ATA IV

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área da Serviços Exteriores.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas 14 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Poiares – Santo André.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Nuno Filipe Almeida Lopes, na qualidade de Presidente; Ricardo Manuel Campos Fonseca e Mónica Sofia Araújo Simões, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Agendamento da Avaliação Psicológica;
PONTO II: Publicidade e notificações aos candidatos.

PONTO I: Agendamento da Avaliação Psicológica.

Considerando que a DGAEP não tem disponibilidade para a aplicação da Avaliação Psicológica, o Júri tomou conhecimento que o referido método de seleção será aplicado pelo Município de Vila Nova de Poiares, entidade conhecedora do contexto da Administração Pública.

Posto isto, conhecida a disponibilidade da referida entidade, foi deliberado que a Avaliação Psicológica se irá realizar no dia 26 de agosto de 2026, pelas 14h30, nas instalações da Freguesia de Poiares – Santo André, situadas na Avenida Manuel Carvalho Coelho, n.º 138, 3350-154 Vila Nova de Poiares. O referido método de seleção decorrerá de acordo com o ponto 11.2 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202606/1421, tendo o Júri elaborado a convocatória para a Avaliação Psicológica (em anexo).

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Publicidade e notificações aos candidatos.

O presente Júri deliberou proceder à publicitação da convocatória para a Avaliação Psicológica em local público e visível nas instalações da Freguesia de Poiares – Santo André, bem como na página eletrónica.

Foi deliberado notificar os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, através da forma prevista no n.º 15 da oferta da Bolsa de Emprego Público e, segundo o preceituado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, da publicidade da convocatória para a Avaliação Psicológica.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 14h30, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexo:
- Convocatória para a Avaliação Psicológica.

O Júri